



## INSALUBRIDADE: CÂMARA APROVA INCLUSÃO NO CÁLCULO DA APOSENTADORIA POR IDADE



Prezado Colega, bom dia

O Sindlab - Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais comunica-lhe da proposta da Câmara dos Deputados para incluir esta medida na Lei 9.711, de 20 de novembro de 1998.

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou proposta que permite computar no cálculo para aposentadoria por idade o tempo de trabalho prejudicial à saúde exercido até 28 de maio de 1998.

O texto aprovado é o substitutivo do deputado Alan Rick do DEM-AC ao Projeto de Lei 4698;09, do deputado Cleber Verde do PRB-MA e ao PL 6098:09, apensado.

Por medida de segurança jurídica, os Senhores Deputados julgaram oportuno que esse dispositivo seja alterado para que a atual regra de conversão do tempo de atividade especial esteja bem detalhada em lei.

### Tramitação

Já aprovada pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a proposta ainda será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

### Íntegra das propostas

Caso queira uma cópia da íntegra das propostas, isto é, os PL Projetos de Lei 4698:09 e PL 6098:09, poderá solicita-lo ao SindLab - pelo telefone (31)3213-2738 ou pelo e-mail [secretaria@sindlab.org.br](mailto:secretaria@sindlab.org.br).

Atenciosamente,

**Humberto Marques Tibúrcio**

SindLab

Presidente

**Eu fiz minha parte! ®**